



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente José Sérgio Amancio de Moura.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

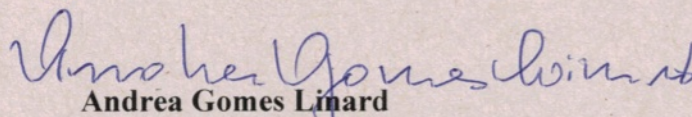
Considerando o teor do processo nº **23282.012263/2016-13**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ SÉRGIO AMANCIO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2034435, CPF nº [REDAZIDO], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I**, para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **11/06/2015** e **efeitos financeiros** a partir de **29/11/2016**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria